



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Sarandi

TERMO DE REFERÊNCIA

1

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 189/2026

Município de Sarandi/RS

Secretaria Municipal da Administração

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Contratação da empresa **STARTGOV SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº **37.933.858/0001-19** para fornecimento de licença de uso de plataforma tecnológica destinada ao apoio às atividades de planejamento das contratações públicas e pesquisa de preços, com utilização de recursos de automação e Inteligência Artificial – IA, contemplando funcionalidades para realização e gerenciamento de cotações e pesquisas de preços, apoio à elaboração de Estudos Técnicos Preliminares – ETP e Termos de Referência – TR e elaboração e gerenciamento de matriz de riscos, incluindo implantação, configuração, treinamento, suporte técnico, manutenção e atualizações da solução.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓD.	UNID. MED.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Licença de uso de plataforma tecnológica destinada ao apoio às atividades de planejamento das contratações públicas e pesquisa de preços, com recursos de automação e Inteligência Artificial – IA, contemplando funcionalidades para realização e gerenciamento de cotações e pesquisas de preços, apoio à elaboração de ETP e TR e elaboração e gerenciamento de matriz de riscos, incluindo suporte técnico, manutenção e atualizações durante a vigência contratual.	1452	MÊS	12	R\$ 2.550,00	R\$ 30.600,00
2	Implantação da solução tecnológica, compreendendo configuração e parametrização inicial, disponibilização dos acessos, orientação e treinamento inicial dos usuários e demais atividades necessárias à disponibilização da plataforma para utilização pelo Município.	1453	UST	01	R\$ 5.100,00	R\$ 5.100,00
Valor Total: R\$ 35.700,00						

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

O Setor de Compras e Licitações do Município de Sarandi/RS atende às demandas de aquisição de bens e contratação de serviços provenientes das diversas Secretarias e



Estado do Rio Grande do Sul Município de Sarandi

unidades da Administração Municipal, desempenhando atividades essenciais à adequada instrução dos processos de contratação pública.

2

Entre as atividades que apresentam maior impacto na capacidade operacional do setor destacam-se a realização das pesquisas e cotações de preços e a elaboração dos documentos da fase preparatória, especialmente os Estudos Técnicos Preliminares – ETP e Termos de Referência – TR.

Atualmente, o Município dispõe de apenas 02 (dois) servidores responsáveis pelas pesquisas e cotações de preços para atendimento das demandas de todas as Secretarias Municipais e de 02 (dois) servidores responsáveis pela elaboração e estruturação dos ETP e TR. Considerando o volume e a diversidade das demandas, a concentração dessas atividades em reduzido número de servidores resulta em elevada carga operacional e pode repercutir no tempo necessário para a instrução e conclusão dos processos de contratação.

As pesquisas de preços envolvem a identificação das fontes aplicáveis, busca de referências de mercado, coleta, organização e análise dos dados, formação do preço estimado e registro dos elementos utilizados para fundamentar a pesquisa. Da mesma forma, a elaboração dos ETP e TR exige organização das informações encaminhadas pelas unidades demandantes, estruturação, revisão, padronização e adequação dos documentos às características de cada contratação.

Também se identifica a necessidade de aprimorar a gestão de riscos das contratações, considerando a inexistência de ferramenta tecnológica padronizada destinada a auxiliar na identificação, avaliação, tratamento e registro dos riscos, quando aplicável.

Diante desse cenário, verifica-se a necessidade de disponibilização de solução tecnológica especializada, ainda a ser desenvolvida e configurada para atendimento das necessidades do Município, destinada a apoiar as pesquisas de preços, a elaboração dos ETP e TR e a gestão de riscos das contratações.

A solução deverá utilizar recursos tecnológicos, inclusive funcionalidades baseadas em Inteligência Artificial – IA, para auxiliar na busca, organização e tratamento de informações, bem como na estruturação dos documentos. Pretende-se, com isso, reduzir o tempo empregado em atividades repetitivas e operacionais, ampliar a capacidade de atendimento das demandas e proporcionar maior padronização e organização dos processos.



Estado do Rio Grande do Sul Município de Sarandi

A ferramenta terá caráter exclusivamente auxiliar, não substituindo a atuação dos servidores. Todo conteúdo, pesquisa, informação, documento ou sugestão produzido pela solução deverá ser analisado, conferido e validado pelo agente público competente antes de sua utilização no processo administrativo.

Assim, a contratação pretende ampliar a capacidade operacional da equipe existente, permitindo melhor aproveitamento da atuação dos servidores em atividades que exigem análise crítica, conferência e tomada de decisão, contribuindo para maior agilidade, padronização, organização, rastreabilidade e qualidade na fase preparatória das contratações municipais.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente contratação tem por objeto a contratação de empresa especializada para disponibilização de solução tecnológica destinada ao apoio às atividades da fase preparatória das contratações públicas do Município de Sarandi/RS, compreendendo as funcionalidades relacionadas à pesquisa e cotação de preços, elaboração e estruturação dos Estudos Técnicos Preliminares – ETP e Termos de Referência – TR e elaboração e gerenciamento de matriz de riscos, quando aplicável, bem como os serviços de implantação, configuração, treinamento, suporte técnico, manutenção e atualizações necessárias ao adequado funcionamento da solução.

A contratação tem por finalidade proporcionar à Administração Municipal ferramenta informatizada que possibilite maior organização, padronização, agilidade e controle das informações utilizadas na fase preparatória das contratações, especialmente mediante a automação das pesquisas e cotações de preços e o aproveitamento dos resultados obtidos na elaboração dos documentos da fase preparatória.

A contratação decorre da necessidade de aprimorar e ampliar a capacidade operacional do Setor de Compras e Licitações, considerando que o Município dispõe de número reduzido de servidores responsáveis pelas pesquisas e cotações de preços e pela elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Termos de Referência para atendimento das demandas das diversas Secretarias Municipais.

A solução pretendida possui finalidade distinta do sistema atualmente utilizado pelo Município para a realização das licitações em meio digital, por intermédio da rede mundial



Estado do Rio Grande do Sul Município de Sarandi

de computadores, mediante o Portal de Compras Públicas. Enquanto este é utilizado para a operacionalização da fase externa dos procedimentos licitatórios, a solução objeto da presente contratação será destinada ao apoio e à automação das atividades desenvolvidas na fase preparatória das contratações.

Atualmente, para a realização das pesquisas e cotações de preços necessárias à formação dos preços estimados, os servidores utilizam diferentes fontes e ferramentas, incluindo o LICITACON, o Banco de Preços e o Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, conforme a necessidade e a aplicabilidade de cada pesquisa.

A solução pretendida deverá utilizar recursos de automação e Inteligência Artificial – IA para realizar e agilizar as pesquisas e cotações de preços, reduzindo a necessidade de consultas e levantamentos manuais realizados pelos servidores nos portais e demais fontes de pesquisa. Os resultados obtidos deverão ser organizados e estruturados pela própria plataforma, possibilitando seu aproveitamento diretamente na elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares – ETP e Termos de Referência – TR.

Com isso, pretende-se reduzir o tempo atualmente empregado na busca, coleta, organização e transposição manual das informações de preços, bem como diminuir retrabalhos e atividades repetitivas, proporcionando maior agilidade e eficiência à instrução dos processos de contratação.

Além das funcionalidades relacionadas à pesquisa de preços, a solução deverá auxiliar na elaboração e estruturação dos Estudos Técnicos Preliminares – ETP e Termos de Referência – TR e na elaboração e gerenciamento de matriz de riscos, quando aplicável, permitindo maior padronização, organização e integração das informações utilizadas na fase preparatória.

Os recursos de automação e Inteligência Artificial – IA deverão possuir caráter auxiliar à atuação dos servidores municipais. As informações, resultados, conteúdos, documentos ou sugestões produzidos pela solução deverão ser analisados, conferidos, complementados e validados pelo agente público responsável antes de sua utilização nos processos administrativos, especialmente quanto à pertinência das fontes pesquisadas, correspondência dos itens, valores encontrados e demais elementos utilizados na formação do preço estimado e na elaboração dos documentos.



Estado do Rio Grande do Sul Município de Sarandi

A contratação deverá contemplar, ainda, os serviços necessários à implantação e configuração inicial da solução, treinamento dos usuários, disponibilização dos acessos, suporte técnico, manutenção e atualizações durante a vigência contratual, garantindo condições adequadas para a utilização contínua da ferramenta pelo Município.

Para fins de análise da solução disponível no mercado, foi considerada a empresa **STARTGOV SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº **37.933.858/0001-19**, cuja solução apresentada contempla funcionalidades relacionadas às necessidades identificadas pelo Município, especialmente quanto à automação das pesquisas de preços, elaboração dos documentos da fase preparatória e gestão de riscos.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E EXECUÇÃO DO OBJETO:

4.1. Definição da natureza.

4.1.1. Os serviços têm natureza **especial**, em razão de sua complexidade e da necessidade de atendimento a requisitos específicos da Administração Pública, não podendo ser descritos como comuns, nos termos do art. 6º, inciso XIV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2. Prazo de vigência

4.2.1. O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, mediante termo aditivo, até o limite máximo disposto nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/21.

4.3. Da Subcontratação

4.3.1. Fica vedada a subcontratação.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Condições de Execução

5.1.1. A execução deverá iniciar pela implantação e configuração inicial da solução tecnológica, compreendendo as atividades necessárias à parametrização da plataforma de acordo com as necessidades do Município, disponibilização dos acessos, configuração dos perfis de usuários e preparação das funcionalidades contratadas.

5.1.2. A solução deverá disponibilizar funcionalidades para apoio à realização e gerenciamento das pesquisas de preços, elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares – ETP



Estado do Rio Grande do Sul Município de Sarandi

e Termos de Referência – TR e elaboração e gerenciamento de matriz de riscos, quando aplicável, incluindo recursos de automação e Inteligência Artificial – IA.

6

5.2. Funcionalidades da Solução

5.2.1. A solução deverá disponibilizar funcionalidades destinadas à realização e ao gerenciamento das pesquisas e cotações de preços, permitindo aos servidores maior agilidade na busca, obtenção, organização e tratamento das informações necessárias à formação dos preços estimados.

5.2.2. Deverá disponibilizar ferramentas destinadas ao apoio à elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares – ETP e Termos de Referência – TR, possibilitando a organização, estruturação e padronização dos documentos, sem prejuízo da análise, complementação, adequação e validação pelos agentes públicos responsáveis.

5.2.3. Deverá contemplar ferramenta destinada à elaboração e ao gerenciamento de matriz de riscos, possibilitando o registro, organização e acompanhamento dos riscos identificados e das respectivas medidas de tratamento, quando aplicável à contratação.

5.2.4. Os recursos de automação e Inteligência Artificial – IA deverão funcionar como instrumentos auxiliares à atuação dos servidores, não sendo admitida a utilização automática dos conteúdos produzidos pela plataforma sem a devida análise, conferência e validação pelo agente público responsável.

5.3 Treinamento dos Usuários

5.3.1. Após a implantação e configuração inicial da solução, a Contratada deverá realizar treinamento dos servidores indicados pelo Município, abrangendo os usuários responsáveis pelas pesquisas e cotações de preços e os servidores responsáveis pela elaboração dos ETP e TR.

5.3.2. O treinamento deverá contemplar as funcionalidades contratadas e fornecer orientações necessárias à utilização adequada da plataforma, inclusive quanto aos recursos de automação e Inteligência Artificial – IA e à ferramenta de matriz de riscos.

5.3.3. O treinamento será realizado de forma remota ao vivo, em cronograma definido entre a Contratada e a Administração.

5.4. Disponibilização, Suporte e Manutenção

5.4.1. Após a conclusão da implantação e do treinamento inicial, a Contratada deverá manter a solução disponível ao Município pelo período de 12 (doze) meses, podendo



Estado do Rio Grande do Sul Município de Sarandi

ser prorrogado caso haja interesse da Administração, contemplando as funcionalidades contratadas, os acessos dos usuários, suporte técnico, manutenção e atualizações necessárias ao adequado funcionamento da plataforma.

5.4.2. O suporte técnico deverá ser disponibilizado durante toda a vigência contratual para esclarecimento de dúvidas, orientação dos usuários e atendimento de ocorrências ou dificuldades relacionadas à utilização da solução.

5.4.3. Deverão estar compreendidas na contratação as manutenções corretivas, atualizações e demais intervenções necessárias à manutenção do adequado funcionamento das funcionalidades contratadas, sem cobrança adicional, ressalvados serviços ou funcionalidades que não integrem o objeto da contratação.

5.5. Segurança da Informação e Proteção dos Dados

5.5.1. A solução deverá observar os requisitos aplicáveis de segurança da informação e proteção de dados, contemplando mecanismos de controle de acesso dos usuários, proteção das informações, integridade, disponibilidade e armazenamento seguro dos dados.

5.5.2. Os dados, informações, documentos e demais conteúdos inseridos pelos usuários deverão ser protegidos contra acesso não autorizado, perda, alteração ou indisponibilidade, observadas as disposições legais aplicáveis ao tratamento e à proteção de dados.

6. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

6.1. A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no [Decreto Municipal nº 4.687, de 30 de abril de 2025](#), que “Estabelece normas e diretrizes específicas par a atuação dos gestores e fiscais de contratos, incluindo deveres, responsabilidades e procedimentos, com o objetivo de assegurar a eficácia e conformidade na execução e fiscalização de contratos e atas de registro de preços”.

6.2. O Gestor indicado deverá ser o Sr. **Leonir Cardozo**.

6.3. O Fiscalizador indicado deverá ser o Sr. **Eduardo Buzin Sebben**.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:



Estado do Rio Grande do Sul Município de Sarandi

7.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 14 (quatorze) dias, contados da emissão da Nota Fiscal, sendo 07 (sete) dias destinados aos procedimentos internos de liquidação da despesa e 07 (sete) dias adicionais para a realização do pagamento pela Secretaria Municipal da Fazenda, desde que a Nota Fiscal devidamente assinada esteja acompanhada do atestado de execução dos serviços e/ou recebimento dos materiais, firmado pelo Fiscal do Contrato.

7.2. A Nota Fiscal emitida pela Contratada deverá conter, em local de fácil visualização, o número do Processo Administrativo e o número do empenho correspondente, visando agilizar os trâmites de conferência, liquidação e posterior pagamento, o qual somente será efetuado após a comprovação da regular execução do objeto contratado.

7.3. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou qualquer circunstância que impeça a liquidação da despesa, o documento será devolvido para as devidas correções, ficando o pagamento suspenso até a regularização da pendência.

7.4. Na hipótese prevista no item anterior, o prazo para pagamento será reiniciado após a reapresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente regularizada, não acarretando qualquer ônus à Administração Pública.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO FORNECEDOR:

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de contratação direta, na

Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, sob o
Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021

8.2. Da escolha do fornecedor

A solução disponibilizada contempla funcionalidades destinadas à realização e ao gerenciamento de pesquisas e cotações de preços, bem como recursos para apoio à elaboração e estruturação dos Estudos Técnicos Preliminares – ETP e Termos de Referência – TR e à elaboração e gerenciamento de matriz de riscos, quando aplicável, atendendo às principais necessidades identificadas no presente Estudo Técnico Preliminar.

A plataforma também disponibiliza recursos de automação e Inteligência Artificial – IA como instrumentos auxiliares às atividades dos servidores, possibilitando maior



Estado do Rio Grande do Sul Município de Sarandi

agilidade na busca, organização, tratamento e estruturação das informações utilizadas na fase preparatória das contratações, permanecendo a análise, conferência, complementação e validação sob responsabilidade dos agentes públicos competentes.

A solução contempla, ainda, os serviços necessários à sua utilização pelo Município, incluindo implantação, configuração, treinamento dos usuários, suporte técnico, manutenção e atualizações, proporcionando as condições necessárias para o adequado funcionamento da plataforma durante a vigência contratual.

A escolha considera, ainda, a necessidade de disponibilização de ferramenta tecnológica específica para ampliar a capacidade operacional dos servidores responsáveis pelas pesquisas de preços e pela elaboração dos ETP e TR, considerando o volume e a diversidade das demandas provenientes das Secretarias Municipais.

Dessa forma, a solução apresentada pela **STARTGOV SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA.** Atende às características e funcionalidades identificadas como necessárias para o atendimento da demanda, constituindo a solução considerada no presente processo para disponibilização da plataforma tecnológica destinada ao apoio às atividades da fase preparatória das contratações públicas.

8.3. Qualificação Técnica

8.3.1. Declaração ou certidão que comprove a Exclusividade dos serviços.

8.3.2. Atestado(s) ou declaraçãoe(s) de capacidade técnica, que comprovem a execução satisfatória de serviços compatíveis com o objeto da contratação.

8.3.3 Contratos, notas fiscais ou outros documentos que comprovem a execução dos serviços de mesmo objeto.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

9.1. O valor global do contrato é de **R\$ 35.700,00 (trinta e cinco mil e setecentos reais)**, tendo como base o orçamento apresentado pela Empresa ao Setor de Compras.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1. A presente aquisição será custeada pela dotação orçamentária correspondente, a qual foi devidamente conferida e validada pelo setor responsável, mediante carimbo, data



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Sarandi

e assinatura no processo administrativo:

Secretaria Municipal da Administração:

Item 1:

PA: 2009 – RV: 1500 – CR: 3563.7.

Item 2:

PA: 2009 – RV: 1500 – CR: 3569.6.

Sarandi/RS, 23 de setembro de 2026.

Bruna Ditterich Cescon
Assessor Compras e Licitações
Responsável pela elaboração do TR
Matrícula: 4.706-6

11. DECLARAÇÃO DE CONFERÊNCIA E APROVAÇÃO DO TR

11.1. Declaro, para os devidos fins, que procedi à leitura atenta, conferência minuciosa e análise detalhada de todas as cláusulas, condições e especificações estabelecidas no presente Termo de Referência, manifestando integral e irrestrita concordância com todos os seus itens.

Eduardo Buzin Sebben
Fiscal de Contrato